



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO RENATO SÉRGIO SANTIAGO MELO

PROCESSO TC N.º 07033/19

Objeto: Pedidos de Prorrogações de Prazos
Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo
Interessados: José de Deus Aníbal Leonardo e outro
Advogado: Dr. Alexandre Soares de Melo

DECISÃO SINGULAR DS1 – TC – 00092/19

Trata-se de pedidos de prorrogações de prazos para apresentações de defesas, enviados eletronicamente em 17 de junho de 2019 pelo advogado, Dr. Alexandre Soares de Melo, em nome do Prefeito do Município de Olivédos/PB, Sr. José de Deus Aníbal Leonardo, com instrumento procuratório anexo, fl. 119, e, em nome próprio, pelo integrante da Comissão Permanente de Licitação – CPL da referida Comuna, Sr. Genilson Galdino Fernandes.

As referidas peças estão encartadas aos autos, fls. 132 e 134, onde os interessados no feito pleiteiam as dilações dos lapsos temporais, o primeiro por mais 15 (quinze) dias e o segundo sem discriminação do termo, destacando, em síntese, os exíguos tempos para prestarem os devidos esclarecimentos ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB.

É o breve relatório. Decido.

Ao compulsar o álbum processual, constata-se que as situações informadas pelo Dr. Alexandre Soares de Melo, patrono do Sr. José de Deus Aníbal Leonardo, e pelo Sr. Genilson Galdino Fernandes podem ser enquadradas no disposto no art. 216 do Regimento Interno do TCE/PB – RITCE/PB, *in verbis*:

Art. 216. O prazo para apresentação de defesa é de 15 (quinze) dias e poderá ser prorrogado, excepcionalmente, a juízo do Relator, uma única vez e por, no máximo, igual período.

Ante o exposto, acolho as solicitações e determino as prorrogações dos prazos por mais 15 (quinze) dias, ambas a contar da publicação da presente decisão, consoante definido no art. 220, § 4º, inciso II, do RITCE/PB.

Publique-se, registre-se e intime-se.
TCE/PB – Gabinete do Relator

João Pessoa, 18 de junho de 2019

ASSINADO ELETRONICAMENTE NO FINAL DA DECISÃO
Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo
Relator

Assinado 18 de Junho de 2019 às 09:50



Cons. Subst. Renato Sérgio Santiago Melo

RELATOR